



2299

Folha n.º <u>2</u> do proc. Nº <u>2299</u> de 20 <u>23</u> (a) <u>[assinatura]</u>
--

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
5 30 P 05 12023
[assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SULSANCAETANENSE AO SR.
MAURO GUILHERME DE LIMA,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense ao Sr. Mauro Guilherme de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

É com imenso orgulho e satisfação que elaboramos e confiamos à deliberação, do Poder Legislativo de São Caetano do Sul, este Projeto de Decreto de Lei, objetivando conceder a honraria do título de " Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Mauro Guilherme de Lima, pelos inúmeros serviços prestados à comunidade, por seu compromisso ao longo de sua carreira radialista no nosso município.

O homenageado é nascido na cidade de Vera Cruz, interior de São Paulo, no dia 15 de Janeiro de 1959, posteriormente vindo a residir em São Caetano do Sul e morando até os dias atuais. Filho de Ezio de Lima e Maria Aparecida de Lima, Mauro é ótimo pai e esposo maravilhoso casado com Ana Lúcia de Araújo Lima .

Mauro teve início na Radio Cacique de São Caetano do Sul, onde trabalhou de 1972 a 1980, na função de sonoplasta, devido sua grande capacidade técnica, as Organizações Globo de Comunicação e Radio Globo contrataram-no para fazer parte de sua equipe técnica de externas, onde ele exerceu sua função durante 40 anos como (supervisor de operações técnicas) tendo como principal atividade as transmissões de Futebol e corrida de Formula 1.

Fez parte da equipe do Grande Osmar Santos, onde teve o prazer de viajar com ele para o México em 1986, Itália 1990, Estados Unidos 1994, França 1998, África -2010, já me 2014. Mauro fez várias viagens, cobrindo a visita do Papa pelo Brasil e Exterior.

Desse modo, apresentamos este projeto com intuito de outorgar, ao Ilustríssimo Sr. Mauro Guilherme de Lima, o título de "Cidadão Sulsancaetanense", pela representatividade e os relevantes serviços prestados.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante desta, solicito aos nobres Pares desta casa de Leis o apoio, quanto aprovação dessa honrosa homenagem, vindo através deste Projeto de Decreto de Lei.

Plenário dos Autonomistas, 29 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DE JESUS
(ROBERTO DO PROERD)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 2299/2023

AUTOR: PAULO ROBERTO DE JESUS

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SULSANCAETANENSE AO SR. MAURO GUILHERME DE LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 164, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Paulo Roberto de Jesus, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao sr. Mauro Guilherme de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2299/2023

São Caetano do Sul, 06 de junho de 2023

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Thaiane Spinello
Relator

Membros:

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fabio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 06.06.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

10

PROC. Nº 2299/2023

AUTOR: PAULO ROBERTO DE JESUS

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SULSANCAETANENSE AO SR. MAURO GUILHERME DE LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 47, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Paulo Roberto de Jesus, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'Cidadão Sulsancaetanense' ao ao sr. Mauro Guilherme de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

SC



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

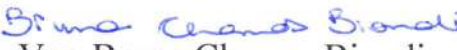
PROC. N° 2299/2023

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 06 de junho de 2023


Ver. Marcos Sérgio G. Fontes
Presidente


Ver. Bruna Chamas Biondi
Relator

Membros:


Ver. Cícero Alves Moreira

provado na reunião de 06.06.23